



INDICAÇÃO 457/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a limpeza de matos e entulhos nas margens do córrego do Ribeiro na altura da rua Rosalina Maria, Bairro Jardim Bonanza e também na referida Rua a implantação de um ponto de ônibus do lado da placa “ Pare “.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como se pode notar nas fotos em anexo o local está muito abandonado no que se diz a limpeza de matos e entulhos nas margens do córrego, atraindo animais peçonhentos dentro das casas e podendo ocasionar alguns acidentes com pessoas e podendo causar riscos de vidas dos munícipes.

Indico também a implantação de um ponto de Ônibus para melhorar a qualidade de vida da população que depende do transporte, inclusive estudantes ficando expostos ao sol, chuvas, causando complicações de saúde.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

